Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
1613
Carimbado Eletronicamente

Processo: 0009275-38.2018.8.19.0001

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação Judicial

Autor: EDITORA O DIA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Administrador Judicial: CARLOS MAGNO, NERY E MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Maria Cristina de Brito Lima

Em 08/06/2018

Despacho

Às fls. 1361/1420 a Recuperanda apresenta novo plano de recuperação judicial e retificação da lista de credores.

O AJ às fls. 1554/1586, apresentou seu relatório de atividades no período de janeiro a março/2018, com os requerimentos, que ora DETERMINO:

1- INTIME-SE a Recuperanda para providenciar a publicação do edital do art. 52, §1º , da Lei 11.101/2005, no prazo de 48 horas. No edital deverá constar a advertência contida do art. 52, §1º, III, da Lei 11.101/05, acerca dos prazos para habilitação dos créditos, na forma do art. 7º, §1º, desta Lei, e para que os credores apresentem objeção ao plano de recuperação judicial apresentado pelo devedor nos termos do art. 55 desta Lei;

2- DESENTRANHEM-se as petições de fls. 1174/1180, 1182/1202, 1204/1239, 1281/1285, 1287/1315, 1352/1359 e 1434/1448, entregando-as ao AJ, uma vez que tratam-se de habilitações e divergências a serem analisadas pelo AJ em fase administrativa de verificação de créditos.

Dê-se ciência ao MP.

Rio de Janeiro, 08/06/2018.

Maria Cristina de Brito Lima - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Maria Cristina de Brito Lima

Em ____/____/_____

ASSINADO DIGITALMENTE PJERJ

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
1614
Carimbado Eletronicamente

Código de Autenticação: **4WBM.G894.HEQ9.NXQY**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

MARIA CRISTINA DE BRITO LIMA:16605 Assinado em 11/06/2018 12:01:28
Local: TJ-RJ